

**DECRETO Nº. 025/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 283.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento**

33903000.0000 – Material de Consumo (36) R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental**

33903000.0000 – Material de Consumo (123) R\$ 20.000,00

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer**2781200482.050000 – Manutenção da Coord. de Desporto e Lazer**

33903000.0000 – Material de Consumo (172) R\$ 10.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (174) R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde**

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (375) R\$ 30.000,00

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Recurso Estadual

33901400.0000 – Diárias – Civil (709) R\$ 3.500,00

1030201072.031000 – Manutenção Serviços Assist. Médica e Odont. a População

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (89) R\$ 15.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 25.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**01 – Secretaria de Desenv. Econômico e Agropecuário****0412200102.108000 – Man. Serv. Secr. Desenv. Econ. e Agropec.**

33903000.0000 – Material de Consumo (225) R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**01 – Sec. de Obras e Serviços Públicos****0412200102.110000 – Man. Serv. Sec. de Obras e Serviços Públicos**

33903000.0000 – Material de Consumo (276) R\$ 15.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (277) R\$ 20.000,00

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (289) R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

2678200992.0930000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

33903000.0000 – Material de Consumo (304) R\$ 50.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (305) R\$ 50.000,00

Art. 2º.

Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo Apos., Pensão e Prev. do Serv. Públ. Mun.

9999799992.144 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 280.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde


1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Recurso Estadual

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (725) R\$ 3.500,00


Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2017.


Sérgio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.06.2017


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 22/06/17 a

21/07/17


Servidor